

# Medida Provisória nº 1400, de 1996

**Autoria:** Presidência da República

**Iniciativa:**

**Ementa:**

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01400 1996, ACRESCE PARAGRAFO AO ART. 57 DA LEI 8666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUE REGULAMENTA O ART. 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÃO E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**Assunto:** -

**Data de Leitura:** -

**Tramitação encerrada**

**Decisão:** -

**Último local:** 15/05/1996 - Coordenação de Arquivo

**Destino:** Ao arquivo

**Último estado:** 15/05/1996 - SEM EFICÁCIA

**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 1358 de 1996

Medida Provisória nº 1452 de 1996

**Despacho:**

**06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

**Análise - Tramitação sucessiva**

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

**TRAMITAÇÃO**

**15/05/1996** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** SEM EFICÁCIA

**Ação:** 1930 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.  
DCN 16 05 PAG 7446.

**15/05/1996** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** 1930 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

## TRAMITAÇÃO

**30/04/1996** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** ANEXADO FOLHAS (42 A 48), REFERENTES A OFÍCIOS DOS LÍDERES DO PMDB, PFL, PT, (SF); BLOCO (PFL PTB), BLOCO (PMDB PSD PSL PSC PMN), PSDB, PV, (CD), DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MATÉRIA.

**26/04/1996** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO.

**18/04/1996** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** INDICAÇÃO DOS DEP FELIPE MENDES E JULIO REDECKER, EM SUBSTITUIÇÃO AOS ANTERIORMENTE DESIGNADOS, COMO TITULAR E SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE, CONFORME OF. 338, DA LIDERANÇA BLOCO (PPB PL). (FL. 41).  
DSF 24 04 PAG 6764.

**18/04/1996** CN-SSATA - SUBSECRETARIA DE ATA-CN

**Ação:** PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS NO DCN DE 18 04 96 E ENCAMINHADAS AO CEGRAF PARA CONFECÇÃO DE AVULSOS.

**17/04/1996** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

**17/04/1996** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 13 (TREZE) EMENDAS: DEP ADYLSO MOTA 003; EUJACIO SIMÕES 011, 012, 013; FRANCISCO DORNELLES 001; PRISCO VIANA 004, 006, 007, 008, 009, 010; YEDA CRUSIUS 002, 005. (FLS. 09 A 40).

**16/04/1996** SF-MESA - MESA DIRETORA

**Ação:** DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.  
DSF 17 04 PAG 6395.  
DCN 18 04 PAG 5139.

**16/04/1996** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** ESTABELECIMENTO DE CALENDÁRIO PARA TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA: 16 04, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 17 04, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 16 04, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 26 04, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 11 05, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

## TRAMITAÇÃO

16/04/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB - JOSE FOGAÇA E GERSON CAMATA; PFL - EDISON LOBÃO E ROMERO JUCA; PSDB - CARLOS WILSON; PDT - SEBASTIÃO ROCHA; PT - EDUARDO SUPPLY; DEP BLOCO (PFL - PTB) - HERACLITO FORTES E CESAR BANDEIRA; BLOCO (PMDB - PSD - PSL - PSC) - HERMES PARCIANELLO; BLOCO (PPB - PL) - ODELMO LEÃO; PSDB - AECIO NEVES; PV - FERNANDO GABEIRA; PT - SANDRA STARLING. SUPLENTE: SEN PMDB - FLAVIANO MELO E GILVAM BORGES; PFL - FREITAS NETO E JOEL DE HOLLANDA; PSDB - LUDIO COELHO; PDT - DARCY RIBEIRO; PT - JOSE EDUARDO DUTRA; DEP BLOCO (PFL - PTB) - ANTONIO GERALDO E JAIME FERNANDES; BLOCO (PMDB - PSD - PSL - PSC) - EDINHO BEZ; BLOCO (PPB - PL) - GERSON PERES; PSDB - ILDEMAR KUSSLER; PV - GILNEY VIANA; PT - NILMARIO MIRANDA.

16/04/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 01400 1996. (PUBLICADA NO DOFC 12 04 PAG 06074).

## DOCUMENTOS

## Texto inicial - MPV 1400/1996

**Data:** 11/04/1996

**Autor:** Presidência da República

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01400 1996, ACRESCE PARAGRAFO AO ART. 57 DA LEI 8666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUE REGULAMENTA O ART. 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÃO E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.